

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Paineira do Campo, nº 902 – Santana, Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, com a apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR
6018.2020/0072954 - 3	100.627/2020	AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI RS 24.790,00	
6018.2020/0057981 - 9	100.282/2020	BRUNO EDUARDO MACIEL DE OLIVEIRA RS 2.154,00	

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data na Rua Santa Isabel, nº 181 - VILA BUARQUE, 8º Andar, no Departamento de Orçamento e Finanças/Divisão de Orçamento, no horário das 08:00 às 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem os seguintes documentos: CNPJ, FGTS, CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes. EMPRESA PROCESSO N.E

CCL COMERCIO E SERVICOS LTDA	6110.2020/0025834-6	3331/2020
DV COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	6110.2020/0016658-1	3334/2020
MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓ-	6110.2020/0008001-6	100320/2020
VEIS HOSPITALARES LTDA.		
MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓ-	6110.2020/0008001-6	100313/2020
VEIS HOSPITALARES LTDA.		

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-d) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADO: ALDEBARAN DE SANTOS TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.º 6020.2020/0005535-7

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
CUA5046	CRLV Vencido;
ESU7962	CRLV Vencido;
FC5632	CRLV Vencido; Notificação(es) de Penalidade nº 1-152882214 pesquisada em 04/12/2020
FKS0644	CRLV Vencido;
DBB7464	CRLV Vencido;
DPC7584	CRLV Vencido;
CUA6405	CRLV Vencido;

Total de Placas com Pendência(s): 7
INTERESSADO: BOTUVERA TRANSP RODOV DE CARGAS E RECUPERADORA DE SUCATAS LTDA

PROCESSO N.º 6020.2020/0005278-1

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
QHR8005	CRLV Vencido;

Total de Placas com Pendência(s): 1
OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER FORNECIDOS POR VIA DIGITAL ATRAVÉS DO PORTAL156.

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2020/0005292-7

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA O (a) Sr.(a) BRUNO MARCONDES FELISBERTO, Condutax n.º 270.685-36, a comparecer ao Setor de Certidões no DTP/ CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" – munido(a) de documentos no horário das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, para tratar de assuntos relativos a sua baixa como coproprietário e veículo do alvará de estacionamento nº. 022.929-20.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 653

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
6027.2020/0007009-5 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA
Comunique-se nº 450/GTAC/2020
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 Realização de vistas às Informações Técnicas nº 554/GTAC/2020 e nº 614/GTAC/2020.
2 Apresentação de manifestação técnica da CETESB referente aos estudos ambientais de avaliação preliminar e investigação confirmatória. Caso a CETESB solicite outros relatórios ambientais, deverão ser juntados ao presente Processo Administrativo.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de

prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

6027.2020/0012135-8 - Áreas contaminadas: Consulta Prévia

Interessados: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO CARDOSO ITAPICURU SPE LTDA

Comunique-se nº 449/GTAC/2020

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita apresentar:

1. Matrícula atualizada dos imóveis do projeto;
2. Plantas da situação pretendida (implantação, térreo, subsolo, cortes e elevações) preenchidas e assinadas em formato PDF com resolução que permita a leitura de todos os componentes;
3. Declaração de Compatibilidade conforme Anexo B, disponível em <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Anexo%20B%20-%20Declaracao%20de%20Compatibilidade.pdf>
4. Identificação do Responsável Legal com cópia dos documentos (RG, CPF);
5. Lista de todos os Processos Administrativos existentes para a área em curso na PMSP e o motivo de autuação;
6. Parecer Técnico emitido pela CETESB sobre o Plano de Desativação do posto de combustíveis;
7. Manifestações Técnicas emitidas pela CETESB;
8. Termo de Reabilitação para o novo uso pretendido para a área.

Prazo para atendimento: 120 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC.

A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

Recomenda-se vistas à Informação Técnica nº 612/GTAC/2020.

6027.2019/0009392-1 - Áreas contaminadas: Consulta Prévia

Interessados: VINICIUS DANIEL CASSIA
COMUNIQUE-SE 451/GTAC/2020

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1. Apresentar a guia de recolhimento referente ao preço público “29.1.10.5 - Emissão de Manifestação Técnica do GTAC para Consulta, Auto de Regularização e outros casos não especificados anteriormente”, conforme Decreto Municipal nº 59.160/19 que pode ser solicitado por meio do correio eletrônico no endereço eletrônico svmagtac@prefeitura.sp.gov.br informando o nome do interessado e o número do processo administrativo. A manifestação do pleito por parte deste grupo técnico está condicionada ao recolhimento do preço público correspondente;
2. Apresentar a **manifestação técnica favorável emitida pela CETESB** referente ao estudo ambiental elaborado pela Aval Engenharia Ambiental Ltda.;
3. Apresentar os relatórios dos estudos ambientais complementares analisados pela CETESB caso ocorra e demais documentos entregues não protocolados em SVMA/GTAC
4. Consulta à Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) das empresas que ocupam ou ocuparam todos os imóveis abrangidos no projeto, caso o(s) mesmo(s) não estejam sob gerenciamento da CETESB;
5. Atender no prazo de **90 dias** contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada por meio do e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br;
6. Caso haja necessidade da **DILAÇÃO DE PRAZO**, o interessado deverá solicitar junto ao SVMA/GTAC protocolando o documento informando os **DIAS NECESSÁRIOS** para prorrogação mediante justificativa
7. Tomar atenção que o **NÃO** atendimento no prazo estabelecido e/ou a **NÃO** solicitação de prazo será considerado como desistência do pleito.

6027.2020/0012797-6 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: MOINHO PRIMOR S.A.
COMUNIQUE-SE nº 454/GTAC/2020

- 1 - Apresentar Planta da situação atual (levantamento planialtimétrico) preenchida e assinada em formato PDF com resolução que permita a leitura de todos os componentes;
- 2 - Apresentar, caso houver, Plantas da situação pretendida (implantação, térreo, subsolo, cortes e elevações) preenchidas e assinadas em formato PDF com resolução que permita a leitura de todos os componentes, incluindo Declaração de Compatibilidade conforme Anexo B, constante da página <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Anexo%20B%20-%20Declaracao%20de%20Compatibilidade.pdf> ;
- 3 - Apresentar Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU de todos os imóveis do projeto;
- 4 - Apresentar Identificação do Responsável Legal com cópia dos documentos (RG, CPF e, se necessário, contrato social);
- 5 - Apresentar Lista de todos os Processos Administrativos existentes para a área, em curso na PMSP e o motivo de autuação dos mesmos;
- 6 - Considerando os estudos ambientais apresentados no presente processo, em especial Avaliação Ambiental Preliminar, a qual conclui quanto a necessidade da continuidade de estudos complementares para as demais etapas de gerenciamento ambiental da área, **apresentar AVALIAÇÃO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA**, a ser realizado em conformidade com a Decisão de Diretoria nº 038/2017/C e legislação vigente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Declaração de Responsabilidade conforme Anexo C constante em <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Anexo%20C%20-%20Declaracao%20de%20Responsabilidade.pdf>.
- 7 - Prazo para atendimento: 90 (noventa) dias a partir da data da publicação no DOC. Tendo em vista o comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art. 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado. **Obs.: a apresentação dos documentos deverá ser realizada em arquivos individuais para cada item do presente Comunique-se, em arquivos digitais, legíveis e em formato PDF, não excedendo o tamanho de 50 megabytes para cada item.**

COMUNIQUE-SE nº 445/GTAC/2020.

Proc. Adm.: 6027.2020/0010682-0

Interessado: AUTO POSTO LOPAIM EIRELI.

Assunto: Avaliação Ambiental

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita ao interessado:

1. Apresentar todos relatórios de estudos ambientais realizados na área de interesse;
2. Apresentar o Relatório de Identificação de Passivos Ambientais, ago. 2019 - Laudo Confirmatório, conforme os procedimentos da DD 038/2017/C;
3. Apresentar todos os Pareceres e outros documentos emitidos pela CETESB, sobre a área de interesse;
4. Apresentar em planta a localização das plumas de contaminação e suas delimitações;
5. Apresentar cópia da Matrícula do imóvel;
6. Prazo: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. Toda a documentação deverá ser anexada via SEI nº 6027.2020/0010682-0.

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, tratar através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE 123/DCRA/GTMAPP/2020 PA 2013-0.055.536-6 NEUZA VAREDA PINHEIRO – Estrada da Barrocada, 2.251 – Tremembé, São Paulo/SP. “O interessado deverá atender as exigências descritas no relatório de vistoria técnica Nº 247 CLA/DCRA/GTMAPP/2020 e entregar no Protocolo Geral da SVMA. Atender no prazo máximo de 05 dias a partir da data deste comunicado. ”

O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

DEPTO. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.307.332-8 INTERESSADA: MARIA VICÊNCIA SOBRINHO

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 077/DECONT-G/2014

COMUNIQUE-SE Nº 21/SVMA/CFA/DFA/2020

Fica a interessada **Maria Vicência Sobrinho - CPF/MF nº 902.720.567-15**, residente e domiciliada à Rua Paulo Augusto de Andrade, nº 42 - Jardim São Judas Tadeu, Taboão da Serra/ SP, CEP: 06786-070, convocada a comparecer no prazo de **05 (cinco) dias** à Divisão de Gestão dos Autos de Infração - DGAI, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, nº 387, 1º andar - Paraíso, São Paulo/SP, para a retirada das guias correspondentes aos **Autos de Multa nº 67-009.639-3 e 67-009.640-7**, devidamente atualizadas nos termos da Lei Municipal nº 13.275/02, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sendo esta a última oportunidade oferecida por esta Coordenação, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.088.323-5 INTERESSADO: CONJUNTO RESIDENCIAL BOULEVARD

DE FRANCE

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 023/DECONT-G/2017

COMUNIQUE-SE Nº 20/SVMA/CFA/DFA/2020

Fica o responsável legal pelo **Conjunto Residencial Boulevard de France - CNPJ/MF nº 04.848.621/0001-80**, situado à Rua Baía Grande, nº 744 - Vila Prudente, São Paulo/SP, CEP: 03202-000, convocado a comparecer no prazo de **05 (cinco) dias** à Divisão de Fiscalização Ambiental - DFA, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, nº 387, 3º andar - Paraíso, São Paulo/SP, para a retirada da guia referente à multa contratual aplicada no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, nos termos do item C da Cláusula Décima do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 023/DECONT-G/2017, sob pena de não integralizar o cumprimento do referido termo, bem como de inscrição na dívida ativa e no CADIN e cobrança judicial.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE Nº 1162/19

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/19 DE VENDA DE VEÍCULOS, PICK-UPS E MOTOS PERTENCENTES À CET. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações do expediente em referência, RATIFICO e HOMOLOGO, para que produza seus efeitos legais, o Leilão Público de Venda nº 01/2019, realizado em 19/12/2019, nos termos da Ata de Arrematação nº 01/2020, publicada no DOC em 24/11/2020.

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.
Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2020/0002933-0**, em especial a manifestação SEI nº 036422877, **AUTORIZO** o empenho a favor do **5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - CNPJ: 45.592.979/0001-72**, para pagamento de despesas cartorárias, prenotação 345.484 relativo aos registros das Cartas de Adjucação - Imóvel/Prédio situado na rua Sete de Abril, nº's 351, 353, 355, 361 e 365., com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 11.500,00** (Onze Mil e Quinhentos Reais), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2020/0002928-3**, em especial a manifestação SEI nº 036392873, **AUTORIZO** o empenho a favor da **Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/2873-06**, para pagamento do Custo de Manutenção do FCVS para conclusão do processo de Novação à Caixa Econômica Federal , com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 1.095,92** (Um Mil e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Assessoria de Comunicação, conforme **Processo SEI nº 7610.2020/0002902-0** e baseado nas disposições

legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I da Lei 10513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário Carlos Eduardo Sanches Ribeiro, RE nº 8187-6 , CPF nº 352.869.648-69, referente ao mês de Dezembro de 2020, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GAFIN - Gerência de Administração Financeira, em conformidade com a Norma COHAB/GAFIN P-059, **APROVO** a prestação de conta do processo de adiantamento da Gerência Jurídica e de Recuperação de Créditos - GJURC abaixo relacionado:

APROVADO - Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88. CPF:312.407.368-19
Nome/Responsável: HEITOR JAYME DE MELO
Mês/Ano: Novembro/2020
Processo: 7610.2020/0002600-4
Valor: R\$ 7.500,00

APROVADO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GAFIN - Gerência de Administração Financeira, em conformidade com a Norma COHAB/GAFIN P-059, **APROVO** a prestação de conta do processo de adiantamento da Diretoria Administrativa - DIADM, abaixo relacionado:

APROVADO - Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88 CPF:134.782.488-09
Nome/Responsável: Sidkley Santos Matos
Mês/Ano: Novembro/2020
Processo: 7610.2020/0002626-8
Valor: R\$ 1.000,00

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 767

SÃO PAULO URBANISMO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

7810.2020/0000795-3 - Desvinculação de CEPAC's - Operação Urbana Consorciada Água Espraída

Despacho deferido
Interessado: BERRINI BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

DESPACHO:
Assunto: Pedido de Desvinculação de CEPACS - Operação Urbana Consorciada Água Espraída

1. Natureza do pedido: Desvinculação de CEPAC - uso residencial
2. Setor: Berrini
3. Quantidade de CEPACs à desvincular: 10.822
4. Estoque de Metros: 10.821,99m², que retornarão ao estoque de m² residencial, do setor Berrini, em 90 (noventa) dias contados da publicação desta decisão, conforme manifestação técnica contida no processo SEI! **7810.2020/0000795-3**

DECISÃO: DEFIRO a desvinculação de 10.822 CEPACs da Certidão AE-004/2020, que fica a partir deste despacho cancelada, com fundamento no artigo 4º, §4º da Lei Municipal nº 15.519/2011, do artigo 43 do Decreto nº 53.364/2012 e da Portaria SMDU.G 074/2012, bem como com base nas manifestações técnicas constantes neste processo administrativo.

OBSERVAÇÕES: Os CEPACs ora desvinculados somente poderão ser vinculados a outro imóvel após 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta decisão.

PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0000412-0

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista das informações constantes no presente processo para atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho em favor do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 2.a Região – SP**, CNPJ 03.241.738/0001-39, para pagamentos de custas judiciais e interposição de recurso de revista referente ao processo nº TRT/SP Nº 10002276620195020085 - 2ª TURMA - PJE de ação trabalhista movida por Synval José Viziack, com fundamento legal nas leis 13.303/2016, 4320/1969 e suas alterações e na legislação municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 20.118,30** (vinte mil, cento e deztois reais e trinta centavos), para o presente exercício, que onerará a dotação 05.10.15

essa alteração, o aditivo ao Regimento Interno foi colocado em deliberação e aprovado, por unanimidade dentre os presentes. Encerramento: Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h09.

PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0000712-9

RESOLUÇÃO 004/2020 / OPERAÇÃO URBANA CENTRO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO - CE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo §1º do inciso IV do art. 17 da Lei 12.349/97, em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2020, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 12.349/97, CONSIDERANDO orientação da Gerência Jurídica da SPUrbanismo, indicando a necessidade de prever no Regimento Interno dos Grupos de Gestão das Operações Urbanas que as reuniões de colegiados devem ser abertas ao público conforme disciplina e marco regulatório específicos, em especial as disposições constantes nos artigos 322, 356 e 357 da Lei Municipal nº 16.050/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos dos registros das reuniões da CE OUCentro, bem como de sua publicação,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos votos, a inclusão no Regimento Interno da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro CAPÍTULO VII – DO CARÁTER PÚBLICO E ABERTO DAS REUNIÕES com disposições estabelecidas no Artigo 24 e do CAPÍTULO VIII – DO REGISTRO DAS REUNIÕES com disposições estabelecidas nos Artigos 25 a 29, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, conforme apresentado na 32ª Reunião Ordinária da CE OUCentro.

Parágrafo único. O Regimento Interno consolidado da CE OUCentro com as inclusões aprovadas, integra o anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 004/2020 COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO Aditivo ao Regimento Interno Comissão Executiva da Operação Urbana Centro Promulgado em 30 de novembro de 2020, na 32ª Reunião Extraordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro.

CAPÍTULO VII

DO CARÁTER PÚBLICO E ABERTO DAS REUNIÕES

Artigo 24 - As reuniões da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro – CE OUCentro serão abertas, conforme artigos 322, 356 e 357 da Lei Municipal nº 16.050/2014, que trata da Gestão Democrática no âmbito da política urbana do Município de São Paulo, garantindo acesso público.

§ 1º. Poderão assistir às reuniões outras pessoas ou representantes de diferentes órgãos ou entidades públicas ou privadas, cuja atuação interesse, direta ou indiretamente à Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, sendo desejado a comunicação à Coordenação com antecedência de 3 (três) dias da data marcada para reunião.

§ 2º. No caso de reuniões realizadas por meio de plataformas de videoconferência, as reuniões serão transmitidas ao vivo por plataforma virtual, cujo acesso deverá ser disponibilizado junto à convocação e no sítio eletrônico da operação urbana, na página da SPUrbanismo, na internet.

CAPÍTULO VIII

DO REGISTRO DAS REUNIÕES

Artigo 25 - A Secretária Executiva da CE OUCentro deverá instruir processo administrativo contendo os documentos relativos à convocação, documentos enviados junto à convocação, lista de presença, apresentações, extratos, atas, termos de reuniões e demais documentos relevantes para a compreensão do conteúdo abordado na reunião.

Parágrafo único. Será dada publicidade ao número do processo administrativo aos representantes.

Artigo 26 - As reuniões ordinárias, extraordinárias da CE OUCentro serão gravadas por meio de registro de áudio e/ou ferramenta de audiovisual.

§ 1º. As reuniões de comissões técnicas, oficinas e demais encontros não deliberativos também poderão ser gravados.

§ 2º. Os materiais obtidos pela gravação das reuniões e demais encontros serão conservados em meio digital, por 5 (cinco) anos na Diretoria de Implementação de Projetos Urbanos - DIP e, após este período, descartada.

§ 3º. Os representantes da CE OUCentro terão acesso aos materiais para conferência de registros por escrito.

§ 4º. Demais interessados a terem acesso aos materiais deverão requerer oficialmente à SPUrbanismo.

Artigo 27 - Os registros das reuniões serão realizados, no mínimo, na forma de:

I - extrato e ata publicados no Diário Oficial da Cidade e no sítio eletrônico da SPUrbanismo, no caso das reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - termo de reunião publicado no sítio eletrônico da SPUrbanismo, no caso das reuniões não deliberativas como oficinas, comissões técnicas e subcomissões.

Artigo 28 - As atas das reuniões ordinárias ou extraordinárias serão redigidas pela Secretária Executiva da reunião.

§ 1º. As atas deverão conter, no mínimo:

I - data, local e horário de início e término da reunião;

II - representantes presentes;

III - pauta;

IV - principais explicações que possibilitem o entendimento do material apresentado e do debate entre os presentes;

V - as deliberações, explicitando os votos dos representantes;

VI - as declarações de voto ou de abstenção, quando solicitadas.

§ 2º. A minuta da ata será disponibilizada junto à convocação da próxima reunião, para os representantes da CE OUCentro, que terão 7 (sete) dias corridos para exame e indicação de eventuais correções, por correio eletrônico previamente à reunião, ou presencialmente durante a reunião.

§ 3º. As atas aprovadas serão assinadas pelos representantes presentes na reunião e posteriormente publicadas no Diário Oficial da Cidade e disponibilizadas no sítio eletrônico da SPUrbanismo, em local apropriado e divulgado aos representantes da CE OUCentro.

Artigo 29 - O extrato será elaborado pela Secretária Executiva da CE OUCentro e publicado no Diário Oficial da Cidade até 7 (sete) dias corridos após a realização da reunião ordinária ou extraordinária e disponibilizado no sítio eletrônico da SPUrbanismo, em local apropriado e divulgado aos representantes da CE OUCentro.

Parágrafo único. Os Extratos deverão conter, no mínimo:

I - data, local e horário de início e término da reunião;

II - representantes presentes;

III - pauta;

IV - relato sucinto dos relatórios apresentados e principais assuntos abordados;

V - os encaminhamentos;

VI - o resultado das deliberações, explicitando os votos dos representantes.

PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0000712-9

EXTRATO DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

Data da reunião: 30 de novembro de 2020

Local: Plataforma Microsoft Teams

INÍCIO: às 15h10, Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva dá início à 173ª Reunião Extraordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro – CE OUCentro. PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Leitura e Aprovação da ata da 172ª Reunião Ordinária (26/10/2020) da Comissão Executiva

da OU Centro; Ordem do Dia: I. Processos em Andamento; II. Aspectos Financeiros; III. Andamento das Intervenções; a. Censo de Cortiços, HIS Sete de Abril, Rua do Gasômetro; b. Quadro Físico-Financeiro Geral; IV. Apresentação do PIU Setor Central – Projeto de Lei 712/2020; V. Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias da Comissão Executiva da OU Centro a serem realizadas no ano de 2021; VI. Informes gerais. EXPEDIENTE: Sra. Patrícia Saran, Gerente de Gestão Participativa da São Paulo Urbanismo, verificou o quórum, registrando a presença dos seguintes representantes: Joyce Reis Ferreira da Silva, representante titular da São Paulo Urbanismo; Kátia Canova, representante suplente da São Paulo Urbanismo; Lia Mayumi, representante titular da Secretaria Municipal da Cultura - SMC; Rosana Cristina Gomes, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; Flávia Taliberti Pereto, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; Larissa Garcia Campagner, representante titular da Associação Comercial de São Paulo; Dom Abade Matthias Euclides Tolentino Braga, representante titular da Associação Viva o Centro; Simone Engbruch Avancini Silva, representante suplente da Associação Viva o Centro; Francisco de Assis Comaru, representante titular do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Simone Ferreira Gatti, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB; Guido D'Elias Otero, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB; Clara Cascão Nassar, representante titular do Instituto de Engenharia - IE; Suely Mandelbaum, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Juliana Kallas Nassif, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI. No decorrer da reunião a coordenação registrou a presença dos seguintes representantes: Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI; Luciana Bedeschi, representante suplente do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Valdir Arruda, representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura – SMC. II) A Ata relativa à 172ª Reunião Ordinária (26/10/2020) foi aprovada, sem manifestações contrárias. ORDEM DO DIA: I) Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva, Gerente de Análise Técnica, apresentou quadro de adesões à OUCentro em tramitação, contendo quatro processos em andamento, destacando que o acompanhamento dos processos será trazido a cada reunião. II) Sra. Maria de Fátima do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira da São Paulo Urbanismo apresentou o quadro financeiro com informações consolidadas até 31/10/2020, com evolução de receita financeira líquida de R\$ 36.272,00 desde 30/09/2020. O total de receitas líquidas foi de R\$ 67.119.088,00. Sobre as intervenções em andamento, houve evolução de despesas referente as remunerações à SPUrbanismo e à SP Obras no valor de R\$ R\$ 88.869,00 e a inserção de linha referente ao Plano de Trabalho Social - PTS HIS Sete de Abril, conforme deliberado na reunião anterior. Apresentou saldo total executado, de R\$ 36.457.427,00, restando saldo em conta de R\$ 30.661.661,00, dos quais R\$ 5.851.800,00 permanecem disponíveis para novas deliberações. Não houve evolução no período nas intervenções concluídas, permanecendo total de executado de R\$ 12.540.702,00 em 31/10/2020. Sem manifestações, segue-se a pauta. III.a) Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva citou a ausência de representantes de SEHAB e explanou sobre o andamento do Censo de Cortiços, informando que segue o questionamento sobre a alteração de perímetro, que tramita por meio do processo SEI 7810.2020/0001151-9, restando à SEHAB justificar tecnicamente a alteração do perímetro proposta para o novo processo licitatório. Houve questionamentos sobre os próximos passos e reforço para se dar mais celeridade ao cronograma, que se encontra com grande atraso e ainda carece de aprovação do novo termo de referência pela CE OUCentro. Ficou acordado que será convocada reunião extraordinária assim que a documentação estiver pronta para nova deliberação. Sobre a HIS Sete de Abril, Sra. Heloisa Humphreys Alberge Masuda, Assessora da Gerência de Planejamento e Monitoramento da SPUrbanismo, informou que o edital da licitação ainda não foi lançado e que o assunto tramita através do SEI 7610.2020/0000720-4. Sobre a Rua do Gasômetro, informou que o orçamento foi atualizado por SPTrans, conforme informações no SEI 7810.2020/0000663-9, totalizando R\$ 3.441.079,18. Lembrou que resta saldo de aproximadamente R\$ 700,0 mil para esta intervenção, conforme quadro financeiro apresentado à CE OUCentro. Informou que, se prosseguirem as tratativas, poderá ser pleiteado recurso adicional ao colegiado. III.b) Sra. Heloisa Humphreys Alberge Masuda apresentou o quadro físico-financeiro, tendo incorporado a deliberação da reunião anterior, referente ao Plano de Trabalho Social – PTS HIS Sete de Abril. Informou que o saldo remanescente para a Praça das Artes ainda será medido por SPObras. Foi deliberado que o PTS HIS Sete de Abril será incorporado no detalhamento das intervenções, além de já constar nos quadros financeiro e do cronograma físico-financeiro. IV) Sr. Luis Oliveira Ramos, Diretor de Desenvolvimento da SPUrbanismo e Sra. Rita de Cassia G. S. Goncalves, Analista de Desenvolvimento da SPUrbanismo e responsável pela Coordenação do PIU Setor Central, realizaram explanação a fim de expor devolutiva às questões enviadas pela CE OUCentro à elaboração do PIU Setor Central. Após apresentar quadro contendo a devolutiva às demandas ora apresentadas pelos representantes do colegiado, apresentaram o sumário do Projeto de Lei nº 712/2020, que trata da aprovação da Área de Intervenção Urbana – AIU Setor Central, bem como demonstrou os mapas que compõem a matéria legislativa que tramita na Câmara Municipal de São Paulo - CMSP. Houve manifestações em desacordo com o encaminhamento do PIU Setor Central à CMSP sem a realização de audiência pública devolutiva e sem a prévia apresentação à CE OUCentro, conforme o colegiado solicitara e conforme acordado judicialmente com o TJSP. Houve questionamentos sobre a recomendação do MPSP para restituição do Projeto de Lei ao executivo para a realização da audiência pública pendente e a realização do licenciamento ambiental. Sr. Luis Oliveira Ramos informou que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU realizará audiência pública em 15/12/2020, às 18h, por plataforma virtual de videoconferência, o que foi questionado entre os presentes qual o encaminhamento será dado às contribuições a serem colhidas na audiência pública realizada pelo Executivo Municipal, haja vista que o projeto de lei já tramita na CMSP. Indagaram e debateram sobre aspectos urbanísticos, econômicos e jurídicos da proposta, que foram respondidos pela equipe da Diretoria de Desenvolvimento da SPUrbanismo. V) Foi pactuada agenda de reuniões ordinárias para 2021, sempre às últimas segundas-feiras de cada mês, sendo a próxima reunião agendada para 22/02/2021 e as demais para 29/03/2021; 26/04/2021; 31/05/2021; 28/06/2021; 26/07/2021; 30/08/2021; 27/09/2021; 25/10/2021; 29/11/2021. VI) Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva informou da elaboração de cadernos das operações urbanas, que atualizarão as informações das operações urbanas até 2020 e serão disponibilizados no portal da SPUrbanismo, na internet, quando finalizados. Encerramento: Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18h30.

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0001311-2

COMUNICADO AO MERCADO – 04/2020 – OUCAE

SÃO PAULO URBANISMO CNPJ 43.336.288/0001-82 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CNPJ 46.392.130/001-18 OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIDA

A Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da São Paulo Urbanismo, em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso III da Instrução CVM nº 401, de 29/12/2003, vem informar ao mercado em geral que "a 6ª Distribuição Pública de CEPAC da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada foi registrada na CVM em 04 de dezembro de 2020, sob o número CVM/SRE/TIC/2020/005, o qual prevê a distribuição de até

320.000 títulos ao longo dos próximos 2 anos." Os documentos Prospecto, Suplemento e Anúncio de Início correspondentes em sua versão definitiva já se encontram disponíveis no site da São Paulo Urbanismo no endereços www.spurbanismo.sp.gov.br, acessar "Operação Urbana Consorciada Água Espraiada", "CEPAC".

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.

NE	FORNECEDOR/OBJETO	QTDE	PREÇO	PREÇO	UNIT.	TOTAL
10.10 – TRIBUNAL DE CONTAS						
COMPRAS						
642	Adiantamento sujeito à prestação de contas para atender despesas do pronto pagamento e pequeno vulto com a aquisição de materiais de consumo, referente ao mês de novembro de 2020.				Ordinário	1.600,00
Nelson Herbst Junior						
644	Adiantamento sujeito à prestação de contas para atender despesas de pronto pagamento e pequeno vulto com a aquisição de materiais de consumo, referente ao mês de dezembro de 2020.				Ordinário	1.600,00
Flávio Buassaly Berto						
646	Contratação do fornecimento de refil para bebedouro.	45 un.	28,88			1.299,60
Márcio de Oliveira Camargo do Nascimento						
647	Contratação de empresa especializada, para o fornecimento e instalação de Sistema de Ar Condicionado de Precisão para o Data Center do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP.	1 un.	415.000,00			415.000,00
Gemelo do Brasil Data Centers Comércio e Serviços Ltda						
650	Adiantamento sujeito à prestação de contas para atender despesas de pronto pagamento e pequeno vulto com a aquisição de componentes e suprimentos de informática, referente ao mês de dezembro de 2020.				Ordinário	700,00
Ricardo Mendes Leal						
674	Fornecimento de um gravador de voz digital.				1 un.	454,98
Valdirene Alves de Oliveira 11481431811						
675	Contratação do fornecimento de avental, touca e máscaras descartáveis				Ordinário	1.979,99
WBR Distribuidora de Materiais Ltda						
TOTAL DE COMPRAS						
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES						
REF. VALORES NÃO UTILIZADOS PARA COMPRAS, COM REVERSÃO DA VERBA À DOTAÇÃO DE ORIGEM						
274	Reversão total de adiantamento					1.600,00
Flávio Buassaly Berto						
280	Reversão parcial de adiantamento					1.458,37
Flávio Buassaly Berto						
301	Reversão total de adiantamento					700,00
Ricardo Mendes Leal						
TOTAL DE CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES DE COMPRAS						
TOTAL LÍQUIDO DE COMPRAS						
SERVIÇOS						
640	Complementação da NE 033/2020, referente despesas com produto Internet Fixa Empresa até o final do corrente exercício.				Estimativo	200,00
Período empenhado: até 31/12/2020						
Telefônica Brasil S/A						
641	Aquisição de direito de uso por 12 (doze) meses de 4 (quatro) licenças de software para gravação digital em áudio das sessões plenárias do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento, manutenção, atualização de versões e suporte técnico, aditamento face a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.				Global	1.885,92
Período empenhado: 08/11/2020 até 31/12/2020						
Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda						
643	Adiantamento sujeito à prestação de contas para atender despesas de pronto pagamento e pequeno vulto com a execução de serviços, referente ao mês de novembro de 2020.				Ordinário	1.400,00
Nelson Herbst Junior						
645	Adiantamento sujeito à prestação de contas para atender despesas de pronto pagamento e pequeno vulto com a execução de serviços, referente ao mês de dezembro de 2020.				Ordinário	1.400,00
Flávio Buassaly Berto						
649	Contratação de empresa especializada para a "execução dos serviços de manutenção corretiva da bomba de incêndio de 5,0 CV e 35 mca" que es'taa localizada na Torre 4 do Edifício Sede do TCMSP.				Ordinário	1.978,00
Período empenhado: até 31/12/2020						
Ofos Tecnologia Comércio e Serviços Contra Incêndios Ltda						
651	Adiantamento sujeito à prestação de contas para atender despesas de pronto pagamento e pequeno vulto com a execução de serviços de manutenção corretiva de equipamentos e programas de informática, referente ao mês de dezembro de 2020.					300,00
Ricardo Mendes Leal						
673	Taxa de inscrição de servidores deste Tribunal (número ilimitado de inscrições), no "VII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas", que ocorrerá nos próximos dias 19 e 20/11/2020, em formato online – Tribunais e Ministérios Públicos de Contas.				Ordinário	10.000,00
Período empenhado: 19/11/2020 a 20/11/2020						
Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil						
676	Contratação de empresa especializada para instalação e disponibilização de serviço de acesso IP Dedicado e acesso IP Internet, apostilamento em face da aplicação de reajuste a partir de 01/10/2020.				Global	1.221,18
Período empenhado: 01/10/2020 a 31/12/2020						
Contrato nº 02/2016						
Grupohost Comunicação Multimídia Ltda						
677	Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, desinsetização e desratização, limpeza de caixa d'água e reservatórios, limpeza de fachadas de vidros, em situação de risco, com disponibilização de mão de obra, saneantes desmossantes, materiais e equipamentos, nas áreas internas e externas do Edifício Sede, Anexos I, II e III e Escola de Contas deste Tribunal de Contas do Município de São Paulo (Prorrogação para o período de 01/12/2020 a 31/12/2020).				Global	254.517,44
Período empenhado: 01/12/2020 a 31/12/2020						
Contrato nº 13/2017						
GuimaConseco Construção Serviços e Comércio Ltda						
679	Aquisição de direito de uso por 12 (doze) meses de 4 (quatro) licenças de software para gravação digital em áudio das sessões plenárias do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento, manutenção, atualização de versões e suporte técnico, apostilamento em face da aplicação de reajuste para o período de 01/10/2020 a 07/11/2020.				Global	57,13
Período empenhado: 01/10/2020 a 07/11/2020						
Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda						
680	Aquisição de direito de uso por 12 (doze) meses de 4 (quatro) licenças de software para gravação digital em áudio das sessões plenárias do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento, manutenção, atualização de versões e suporte técnico, apostilamento em face da aplicação de reajuste.				Global	81,83
Período empenhado: 08/11/2020 a 31/12/2020						
Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda						
681	Aquisição de Certificados Digitais ICP-Brasil do tipo A3, incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas (e-CPF) e jurídicas (e-CNPJ) com serviços de validação on site.				Global	1.495,69
Período empenhado: até 31/12/2020						
Serasa S.A.						
TOTAL DE SERVIÇOS						
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES						
REF. VALORES NÃO UTILIZADOS PARA SERVIÇOS, COM REVERSÃO DA VERBA À DOTAÇÃO DE ORIGEM						
275	Reversão total de adiantamento					1.400,00
Flávio Buassaly Berto						
276	Reversão parcial					19.299,28
RP Serviços de Manutenção e Montagem Ltda						
278	Reversão parcial					1.589,76
RP Serviços de Manutenção e Montagem Ltda						
277	Reversão parcial					3.580,00
RR Acqua Service Coleta e Análise de Água Ltda – ME						
279	Reversão parcial					256,93
RP Serviços de Manutenção e Montagem Ltda						
281	Reversão parcial de adiantamento					1.175,00
Flávio Buassaly Berto						
300	Reversão parcial					2.556,28
Serasa S.A.						
302	Reversão total de adiantamento					300,00
Ricardo Mendes Leal						
304	Reversão parcial					151,30
Serasa S.A.						
TOTAL DE CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES DE SERVIÇOS						
TOTAL LÍQUIDO DE SERVIÇOS						
TOTAL DE COMPRAS E SERVIÇOS						
77.10 - FLUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP						
COMPRAS						
39	Fornecimento de material bibliográfico descrito na cláusula I – Especificação do Objeto.				Ordinário	2.379,92
Corujet Importação e Exportação Ltda						
41	Fornecimento de material bibliográfico descrito na cláusula I – Especificação do Objeto.				Ordinário	202,30
Livraria Cultura S/A Im Recuperação Judicial						
TOTAL DE COMPRAS						
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES						
REF. VALORES NÃO UTILIZADOS						
TOTAL DE CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES						
TOTAL LÍQUIDO DE SERVIÇOS						
TOTAL DE COMPRAS E SERVIÇOS						
77.10 - FLUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP						